



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA COMANDANTE-GERAL Nº GCG/0163/2023-CG

Cabedelo-PB, 06 de junho de 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 12 da Lei Complementar Nº 87, de 02 de dezembro de 2008, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e, considerando ainda o que dispõem os **Itens 11, 12 e 15 do Edital N.º 001/2014 – CFSd PM/BM 2014**, e cumprindo as determinações judiciais exaradas nos autos dos processos abaixo discriminados, **RESOLVE:**

1. **CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para se apresentarem no dia **12 de junho de 2023, às 08h00min**, na Sala do Gabinete do Diretor do Centro de Educação da Polícia Militar, sito na Rua Dr. Francisco de Assis Veloso – Mangabeira VII, nesta Capital, a fim de assegurarem suas matrículas no Curso de Formação de Soldados-2014, em razão de cumprimento a Decisão Judicial do **Processo nº 0863017-38.2016.8.15.2001**, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Capital, permanecendo na condição de sub judice:

CPRM - MASCULINO

Nº	NOME	PROCESSO Nº
1.	ALISSON LEONARDO DOS SANTOS REIS	0863017-38.2016.8.15.2001
2.	CLÉSIO DE ARAÚJO LOPES	0863017-38.2016.8.15.2001
3.	DIOGENES FERREIRA DA SILVA	0863017-38.2016.8.15.2001
4.	CLAUDIO PEREIRA DE MELO	0863017-38.2016.8.15.2001
5.	FABIANO SABINO DA SILVA	0863017-38.2016.8.15.2001

CPRM - FEMININO

Nº	NOME	PROCESSO Nº
6.	ALBA MARIANA MARTINS SOARES	0863017-38.2016.8.15.2001
7.	ALINE RIDAGNA SOARES SANTOS	0863017-38.2016.8.15.2001

CPRI – MASCULINO

Nº	NOME	PROCESSO Nº
8.	ALBSON ALEXANDRE DE OLIVEIRA	0863017-38.2016.8.15.2001
9.	FELIPE COSTA DE ANDRADE	0863017-38.2016.8.15.2001
10.	FLAVIO FERNANDO FERNANDES DA SILVA	0863017-38.2016.8.15.2001

CPRII - MASCULINO

Nº	NOME	PROCESSO Nº
11.	EDPU GUSTAVO DOS SANTOS TRINDADE	0863017-38.2016.8.15.2001
12.	FRED FERREIRA DOS SANTOS CUNHA	0863017-38.2016.8.15.2001



2. Após as formalidades, **AUTORIZAR** as matrículas dos aludidos candidatos no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar, desde que atendam ao que estabelecem os **Itens 2 e 16** do Edital, ficando a permanência dos mesmos no referido Curso, assim como na Corporação, condicionada à manutenção das Decisões em caráter liminar, bem como ao trânsito em julgado das referidas ações.

1. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – Cel QOC
Comandante-Geral

